DESPACHO

Eu, LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, em cumprimento ao Regimento Interno recebo o processo legislativo nº 0000000.00002851/2023-84, que versa sobre o(a) Projeto de Lei Complementar nº 8/2.023, protocolado sob o nº I - 12090582/2023, datado de 12 de Setembro de 2023, e após aferir que não há nenhum impedimento legal, determino a sua leitura no expediente e sua inclusão na ordem do dia.

Cumprida as normas regimentais, dê prosseguimento aos autos do processo.

Quixadá/CE, 13 de Setembro de 2023

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal